

DE 1º/02/2016.

REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDOMIRO DE PAIVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução n.º 07, de 14 de dezembro de 2015, que dispunha sobre a baixa dos bens patrimoniais da Câmara Municipal considerados inservíveis.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 1º de fevereiro de 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA

Presidente